



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO

PROCESSO SELETIVO 01/2020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP - PROCESSO SELETIVO 01/2020

O Prefeito do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a data, horários e locais para realização das provas e CONVOCA os candidatos inscritos, de acordo com as seguintes orientações:

1. DA CONVOCAÇÃO E DAS MEDIDAS PREVENTIVAS RELATIVAS À COVID-19

- 1.1. A aplicação das Provas Objetivas será realizada na **data de 20/12/2020**, conforme opção de função indicada pelo candidato no Formulário de inscrição.
- 1.2. O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu **Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico www.metrocapital.com.br, acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.
- 1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial com foto, comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**
- 1.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local, sala e horário constantes na publicação descrita no site da METROCAPITAL.
- 1.5. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.6. Considerando as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde, e em especial o determinado pelo Estado de São Paulo (Decreto Estadual nº 64.959/2020), relacionados a pandemia do Coronavírus (Covid-19), o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova no horário estabelecido no Edital de Convocação, **munido de máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel (70°) para higienização das mãos e, se desejar, luva plástica transparente.**
- 1.7. Somente será admitido na sala ou local de provas o candidato que estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, nos moldes indicados no item anterior, **sendo excluído do Processo Seletivo o candidato que não se apresentar nestas condições.**
- 1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.
- 1.9. O horário efetivo de início da prova será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
- 1.10. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da METROCAPITAL por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br ou pelo telefone (019) 3834-2333, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO
PROCESSO SELETIVO 01/2020



2. DOS LOCAIS DE PROVA

LOCAIS DE PROVA	ENDEREÇOS
EE DR. CORIOLANO BURGOS	RUA RIACHUELO, N°160, RIBEIRÃO, AMPARO
EMEF PROFª GISLENE APARECIDA DA COSTA CORREA	RUA ARLINDO FAVA, S/N, JARDIM SILVESTRE II, AMPARO
EMEF RAUL DE OLIVEIRA FAGUNDE	RUA MARIA CECÍLIA REBIERE, N°105, JARDIM SANTANA, AMPARO

Amparo, 11 de dezembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito